



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 013/2022  
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO  
POR MORTE EM FAVOR DE MARIA JOSE  
DE SOUZA MARTINS, DEPENDENTE DO  
SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO PAULO  
ROBERTO MARTINS.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS**, dependente do servidor falecido **PAULO ROBERTO MARTINS**, cargo de Nível Fundamental Incompleto, qual seja: Pedreiro, com matrícula funcional de n° 15937, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03, c/c artigo 104, I, e artigo 105, I da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 00037/2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 11 de março de 2022.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -